

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Comissão de Contratação

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL – CEP 57022-140

Em referência à **Licitação Pública Internacional Nº 02/2025** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025**, Regime de Contratação Semi-Integrada, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cujo Objeto Constitui a “**Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, bem como elaboração de projetos executivos do NOVO MERCADO DA PRODUÇÃO, parte do Programa Desenvolve Maceió**”, conforme especificações contidas nos Anexos.

Prezados,

A **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **86.712.247/0001-56**, com sede situada à Rua Adolfo Caminha, nº 300, sala nº 01, Centro, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.055-030, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com respeito e acatamento devidos, por intermédio de seu Representante Legal, abaixo assinado e identificado, e com base no art. 5º, inc. XXXIII e XXXIV, alínea “a”, da CF/88, nos termos do Edital em epígrafe, no que tange o Item 28.2. – Seção 2 – DDL - Esclarecimentos das propostas e contato com o contratante – comissaoseminfra2016@gmail.com, solicitar o seguinte:

ESCLARECIMENTO 01

Questionamento I – Com fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a exigência de atestado técnico referente à “PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE EPOXI/POLIURETANO - ANTIDERRAPANTE, S/ JUNTAS, TIPO DUROCOLOR OU SIMILAR” pode ser atendida por serviços que apresentem similaridade executiva e complexidade equivalente ou superior, ainda que realizados com materiais distintos, desde que comprovem a execução de ‘pisos de alta resistência’. A finalidade da qualificação técnica é comprovar a capacidade da licitante para executar o objeto contratual, não sendo razoável restringir a comprovação exclusivamente ao tipo de material, quando a natureza e complexidade do serviço forem compatíveis. Nosso entendimento está correto? Caso contrário apresentar justificativa técnica e normas legais ou regulamentares que embasaram eventual restrição quanto à aceitação de acervos com materiais diferentes e de complexidade executiva equivalente.

Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2025.

EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.